



.Indicação n° _____/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, do partido PSDB, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Exmo. Senhor Desil Moreira Henrique, Secretário Municipal de Obras, que viabilize com urgência o fechamento com tampão de parte do córrego do Basiléia que caiu, localizado atrás da Residência de Dona Marilene na Rua Basílio Pimenta, n° 96, Bairro Basílio Pimenta, neste Município.

Justificativa:

Tal propositura visa atender pedido dos moradores que relatam que o local está insuportável, tendo em vista que ali passa esgoto e parte do tampão caiu na última enchente, vale lembrar que o local foi recentemente visitado pelo Fiscal Henrique no dia 13/01/2021 que constatou a necessidade do serviço. (Cópia notificação anexo).

Sala das Sessões "Elias Moysés", 27 de Janeiro de 2021.

**Evandro Miranda
Vereador - PSDB**

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5622
presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 3100320032003900300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
SECRETARIA DE FINANÇAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

INTIMAÇÃO
11.112
44402

1ª. Nome do Devedor: *Gilberto Pereira* Nº do CPF: *157.536.191-03*

2ª. Endereço: *Rua Brasil Pereira* Nº: *90* Bairro: *Paulista*

3ª. Descrição: *2ª para construção sobre galpão, com colunas sem sustentação, sem grade de aço de galpão.*

4ª. Base de Cálculo / Alíquota / Imposto: *Risco de desapropriação sobre os galpões.*

5ª. Dispositivo Legal Intimado: *Art. 1º RLF e Art. 55, alínea b e Art. 56 RPT, Decreto 2007/15*

6ª. Intimação: *Fls. 9, 17, intimando, no prazo de 30 dias, a cumprir as obrigações desta Ação Fiscal, a saber as seguintes providências:*
Art. 1º Pagar o valor devido sobre galpão
Art. 55, 2ª a responsabilidade em satisfazer a manutenção dos galpões e áreas adjacentes
Art. 56 As despesas por eles com os custos de propiciarem
sob pena de aplicação das penalidades nos termos da legislação pertinente.

7ª. Data de Recebimento: _____ 8ª. Data: _____

9ª. Assinatura / Nº do AR: *Marlene Jorge Almeida*

10. Data de Emissão: *13 / 01 / 21* 11. Hora: _____ 12. Assinatura: _____

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

